



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3636/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade a fim de possibilitar aos idosos e/ou pessoas com deficiência e que possuem a credencial, que possam fazer uso em qualquer vaga de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que, devido a limitação de vagas para idosos e pessoas com deficiência, a possibilidade em fazer uso da credencial em qualquer vaga de estacionamento favoreceria os que possuem dificuldade de locomoção.

Neste sentido, solicitamos estudo de viabilidade para regulamentar tal norma, para que quando voltar à ser realizado cobrança das referidas vagas, que o direito dos idosos e pessoas com deficiência para fazer uso em qualquer vaga de estacionamento rotativo com a credencial esteja assegurado.

Frisa-se ainda que, tal pleito já havíamos realizado através da solicitação n. 246/2021 em janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos